

**APROVADO**

Por 10 x 0

EM 02/08/2021



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Fone 3261-1040-Rio Largo/AL

*Izaque Pereira Silva*  
Presidente

### **INDICAÇÃO Nº 228/2021**

**Referência: Cronograma de disponibilidade para férias dos servidores da saúde do município de Rio Largo que trabalharam de forma remota ou foram afastados de suas funções em virtude da Pandemia de COVID-19.**

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a divulgação de um cronograma de disponibilidade para férias dos servidores da saúde do município de Rio Largo que trabalharam de forma remota ou foram afastados de suas funções em virtude da Pandemia de COVID-19.

#### **JUSTIFICATIVA**

Durante grande parte da pandemia de COVID-19 vivido pelo nosso país e consequentemente pela nossa cidade, os serviços públicos municipais foram paralisados, com exceção dos chamados essenciais, onde a maioria dos servidores desenvolveram suas funções remotamente ou foram dispensados do serviço em algum momento da pandemia, sem prejuízos de seus vencimentos, uma vez que o afastamento das funções foi uma decisão governamental e em decorrência do avanço da pandemia e não por decisão dos servidores.

Tendo chegado ao nosso conhecimento a dificuldade de alguns servidores, principalmente da área da saúde, em ter seu direito a férias reconhecido, mesmo com o período aquisitivo de férias completo, e sob a justificativa do período de afastamento em decorrência da pandemia não ter sido reconhecido por esta municipalidade, solicito a possibilidade de confecção de um cronograma para a liberação das férias destes servidores que não podem ser prejudicados em seus direitos, principalmente por fatos alheios a vontade destes, uma vez que o afastamento das funções foi determinado pelo município de Rio Largo, seguindo orientações legais de esferas superiores.

Nesse sentido, resta-nos contar com a excellentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

*Izaque Pereira Silva*